APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S.em 04 / 10 / 05
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 4.142/2005
(03 de outubro de 2005)

DISPÕE SOBRE: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º. – Fica a Contadoria da Câmara Municipal de Caieiras autorizada a abrir um Crédito Adicional Suplementar, destinado a reforçar o seguinte item orçamentário:

01.031.8020
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 3.700,00
TOTAL.....R$ 3.700,00

ARTIGO 2º - Para atender a suplementação supra referida, fica anulado parcialmente o seguinte item orçamentário:

01.031.8020

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.01.00 – APOSENTADORIA E REFORMAS..... R$ 3.700,00

TOTAL.....R$ 3.700,00

ARTIGO 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.....Câmara Municipal de Caieiras, 03 de outubro de 2005.

- Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA -
Presidente

-Dr. CLEBER FURLAN-
1º. Secretário

-AGNALDO JOSÉ CORREA DE CAMPOS-
2º Secretário

COMISSÕES DE
S.em 04 / 10 / 05

Prog 2a 4/12/05

						REFORÇAR OS SEGUINTE ITEN ORÇAMENTARIO	R$		
						01.031.8020.		-	
					3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			
					3.3.00.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**			
					3.3.90.00.00	AplicaçõeDiretas			
					3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.700,00		
						TOTAL	**3.700,00**		
						ANULAÇÃO PARCIAL DO ITEM ORÇAMENTARIO			
						01.031.8020.			
					3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			
					3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
					3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			
					3.1.90.01.00	Aposentadoria e Reformas	3.700,00		
						total	**3.700,00**		
									TOTAL
						Caieiras, 03 de SETEMBRO de 2005			
						PEDRO LUIZ DELLABETTA			
						ass.fin.contabtil			